

Rosário do Vale Estevão, Mapa de Pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., Centro Distrital de Faro, para prestar assessoria e apoio técnico nos processos da área da sua experiência e especialidade no meu Gabinete.»

b) É aditado ao meu Despacho n.º 3917/2017, de 11 de abril, um n.º 5, com a seguinte redação:

«5 — Para os efeitos estabelecidos no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, fica a designada autorizada a exercer as funções de responsabilidade técnica pelo Alvará de uma empresa de construção civil.»

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de abril de 2017.

28 de setembro de 2017. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

310816621

Despacho n.º 8883/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretária pessoal do meu Gabinete Bela Maria Ramos Filipe, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do artigo 13.º do mesmo decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o das secretárias pessoais.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de setembro de 2017.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

28 de setembro de 2017. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Bela Maria Ramos Filipe.

Habilitações e atividade académica

12.º Ano — Via ensino e frequência em Licenciatura em Ciências Sociais, na Universidade Aberta.

Percurso Profissional

Assistente Técnica em mobilidade interna na Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, desde maio de 2016.

Assistente Técnica da carreira de Assistente Técnica do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, desde dezembro de 2009 até abril de 2016.

Assistente Administrativa Principal, na Unidade de Gestão da Loja de Cidadão de Lisboa-Laranjeiras, da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., desde janeiro de 2003 a novembro de 2009.

Assistente Administrativa, na Direção-Geral de Viação, de novembro de dezembro de 2002.

Assistente Parlamentar na Assembleia da República, conferindo apoio logístico a Comissões Parlamentares (Comissão Assuntos Europeus, Comissão Eventual do Euro 2004 e Subcomissão União Económica e Monetária), desde janeiro de 2001 a outubro de 2002.

Escriturária-Datilógrafa, em contrato a termo certo, desde outubro de 1994 a julho de 1999, e Assistente Administrativa do Quadro Distrital de Vinculação de Beja do Ministério da Educação, na Escola Básica Integrada de Barrancos desde agosto de 1999 a dezembro de 2000.

Frequentou diversos cursos de formação das respetivas áreas profissionais.

310816687

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Gabinetes da Ministra do Mar e do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação

Despacho n.º 8884/2017

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 48.º e no artigo 55.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, bem como nos termos dos n.º 1 e alínea b) n.º 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro de 2015, a Ministra do Mar e o Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, no uso das competências delegadas pelo Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural através do Despacho n.º 2243/2016, de 1 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2016, delegam na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, a licenciada Maria Elizete da Costa Jardim, a competência para:

1 — Praticar todos os atos inerentes à decisão de contratar, de autorização para a realização de despesa, de escolha do procedimento, bem como de aprovação das peças procedimentais e de nomeação do júri do procedimento, a adjudicação, a aprovação da minuta do contrato, incluindo a sua outorga e demais atos estabelecidos no n.º 3 do artigo 109.º do CCP, no âmbito do concurso público com a publicação no JOUE relativo à “Aquisição de dois veículos ligeiros de passageiros — SUV 4x4 médio e quatro veículos ligeiros de passageiros — inferior, em regime de aluguer operacional de viaturas”.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos à data da publicação da portaria extensão de encargos.

8 de junho de 2017. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*. — 29 de maio de 2017. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luís Medeiros Vieira*.

310814475

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Despacho n.º 8885/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30-08, Lei n.º 64-A/2008, de 31-12, Lei n.º 3-B/2010, de 28-04, Lei n.º 64/2011, de 22-12, Lei n.º 68/2013, de 29-08 e Lei n.º 128/2015, de 03-09 e nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07-01, delego as seguintes competências próprias no Diretor de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural, Eng.º Francisco José Gouveia Alves Pimenta:

a) Autorizar deslocações diárias em serviço no território nacional dentro dos limites fixados no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24-06, bem como os abonos de ajudas de custo, antecipadas ou não, das/os trabalhadoras/es afetadas/os à respetiva unidade orgânica;

b) Autorizar a condução dos veículos afetados à Direção de Serviços, mediante adequada fundamentação da necessidade de deslocação;

c) Afetar as/os trabalhadoras/es no âmbito da Direção de Serviços;

d) Autorizar o arranque de olival;

e) Emitir parecer sobre Aparcamentos de Gado;

f) Emitir parecer sobre Conversões Culturais;

g) Emitir pareceres de enquadramento no âmbito dos Seguros de Colheita;

h) Proceder à certificação no âmbito de Controlo de Qualidade Alimentar;

i) Emitir pareceres no que diz respeito à utilização de águas residuais na rega de culturas (Decreto-Lei n.º 236/98, de 1-08);

j) Autorizar a realização de despesas correntes com a aquisição de bens e serviços bem como a venda de produtos de exploração, até ao limite de 2.500 euros;

k) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens duradouros e de investimento até ao limite de 500 euros;

l) Assinatura no que respeita a assuntos correntes da respetiva Direção de Serviços.

2 — O presente despacho ratifica todos os atos entretanto praticados pelo referido dirigente, até à data da sua publicação.

1 de setembro de 2017. — O Diretor Regional, *Francisco M. Santos Murteira*.

310811412